



## MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital

Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 10/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, E A GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS LTDA, VISANDO A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA QUE OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL INTEGRANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SISP UTILIZEM O CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESCritos NO ANEXO I, ESTABELECIDOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO ADITIVO.

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS , doravante denominada SGD/MGI, com sede na SEPN 516, Bloco D, Lote 8, 1º Andar, Asa Norte, CEP: 70770-524, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0074-00, neste ato representada pelo Secretário de Governo Digital, ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, e do outro lado a empresa GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 25.012.398/000107, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada GOOGLE, conforme a documentação que acompanha este instrumento, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, Andares 4 e 5, Bairro: Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente da Google Cloud para América Latina, Senhor EDUARDO CARLOS LOPEZ, portador da identidade RNE nº \*\*\*\*\*, resolvem nesta data celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo nº 10/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas seguintes e seus respectivos anexos.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 4 (quatro) produtos *Gemini Education* da categoria *Google Workspace for Education* ao Catálogo de Produtos (Anexo I) do Acordo Corporativo nº 10/2024, a saber:



|            |                                      |                                       |                     |              |
|------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------|
| GG-0<br>27 | <i>Google Workspace forEducation</i> | <i>Gemini Education (Add-on)</i>      | Subscrição 12 meses | R\$ 1.322,44 |
| GG-0<br>28 | <i>Google Workspace forEducation</i> | <i>Gemini Education (Add-on)</i>      | Subscrição 36 meses | R\$ 3.967,20 |
| GG-0<br>29 | <i>Google Workspace forEducation</i> | <i>Gemini Education Plus (Add-on)</i> | Subscrição 12 meses | R\$ 1.983,60 |
| GG-0<br>30 | <i>Google Workspace forEducation</i> | <i>Gemini Education Plus (Add-on)</i> | Subscrição 36 meses | R\$ 5.950,80 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Acordo Corporativo nº 10/2024, assinado entre as partes em 3 de setembro de 2024.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 10/2024, na presença de duas testemunhas.

**CRISTIANO JORGE POUBEL DE CASTRO**

Documento assinado eletronicamente

**EDUARDO CARLOS LOPEZ**

Presidente

GOOGLE CLOUD AMÉRICA LATINA

Documento assinado eletronicamente  
**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Secretário de Governo Digital  
Ministério da Gestão e da Inovação em  
Serviços Públicos

## TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente



# CÍCERO PADILHA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 06/02/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Padilha de Almeida, Coordenador(a)**, em 07/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 10/2024 (48203596) SEI 19974.103089/2021-19 / pg. 2



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 07/02/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48203596** e o código CRC **8A44243B**.



**Referência:** Processo nº 19974.103089/2021-19. SEI nº 48203596 Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2025 | Edição: 123 | Seção: 3 | Página: 90

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO CORPORATIVO N° 10/2024

- a) Espécie: Termo Aditivo ao acordo corporativo que entre si celebram a união, por intermédio da secretaria de governo digital do ministério da gestão e da inovação em serviços públicos, e a Google Cloud Brasil Computação e Serviços de Dados Ltda.
- b) Processo SEI/ME: nº 19974.103089/2021-19.
- c) Objeto: Definição de parâmetros para que os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP utilizem a listagem de produtos e serviços e respectivos valores de referência, estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 10/2024 e deste Termo Aditivo, em processos de contratação que englobem os produtos ou serviços da GOOGLE descritos no Anexo I.
- d) Fundamentação Legal: Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.
- e) Despesa: O presente Termo Aditivo não contempla repasse de recursos financeiros entre os participes.
- f) Prazo de vigência: Este Termo Aditivo acompanha a vigência do Acordo nº 10/2024, que tem sua validade de 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, em 05 de setembro de 2024, podendo as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência deste instrumento mediante Termo Aditivo.
- g) Data de assinatura: 24 de junho de 2025. Signatários: Rogério Souza Mascarenhas, Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e Eduardo Carlos Lopez, Presidente da Google Cloud América Latina Ltda.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

